

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2025

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS – RJ

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

#### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3022/2025**

**AUTUADO: SILVANA DOS SANTOS MENDES**

**ENDEREÇO: RUA DA PAZ, Nº 191 - AREAL**

**MATRÍCULA: 10764-6**

**DATA DA AUTUAÇÃO: 27/05/2025**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

**INFRAÇÃO: LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA, INTERVENÇÃO NOS RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA OU NAS REDES DISTRIBUIDORAS E SEUS COMPONENTES E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS III, VIII E XIX.****

ANGRA DOS REIS, 05 DE JUNHO DE 2025

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO  
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO  
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2025/PGM

A Sra. Procuradora-Geral, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a contratação de escritório de advocacia especializado em Direito de Petróleo e Gás Natural, com base no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, DOC-SEI-00464856, e embasado no Parecer Jurídico nº 336/2025 –

PGM/AEAJ, DOC-SEI-00481787.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-19000994

II – CREDOR: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS

III – CNPJ: 22.964.948/0001-08

IV – ENDEREÇO: Q Saus Quadra 5, nº 817, Bloco K, salas 812, 813, 814, 815 e 816, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.070-050.

V – OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito de Petróleo e Gás Natural, para representação administrativa, correção dos critérios legais aplicados, através de medidas administrativas, visando o regular lançamento das DECLAN's pela Petróleo Brasileiro S/A ao Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO: 20% do valor final recebido retroativamente pelo Município e de até 6,5% de benefícios econômicos futuros, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

VII – DO PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme DOC-SEI-00476750.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-00474447 e despacho exarado, DOC-SEI-00476750.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá conforme item 6 do Termo de Referência, DOC-SEI-00480695.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-19000994.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2002.04.129.0204.2735.339039.15000000, Ficha nº 20250115.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução do serviço.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-19000994, in-

dependentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 22.964.948/0001-08, com fulcro no inciso III, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2025

**JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90002/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO: ARTIGO 17, INCISO VII DA LEI FEDERAL 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Obra de urbanização da Orla da Monsuaba, no bairro Monsuaba, Município de Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

A Sr<sup>a</sup> SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, Resolve ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

Empresa: MARENJE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.304.206/0001-33.

Valor Global da Contratação: R\$ 1.844.854,58 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2025

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

### **PORTARIA Nº 1056/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.162/2025 de 06 de junho de 2025,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** MÁRCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 2590, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**MAURÍCIO LAMEGO PINHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

### **PORTARIA Nº 1057/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 14.162/2025 de 06 de junho de 2025,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** MÁRCIA PEREIRA SANTOS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 2590, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, Logística e Infraestrutura, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE JUNHO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO